CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 099408.2.0034228-29

Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 34.228

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	34.228

Frederico Westphalen, 19 de fevereiro de 2021

IMÓVEL: BOX Nº 06, com a área real privativa de 12,00m² (doze metros quadrados), com a área real de uso comum de 4,13m², localizado no pavimento subsolo, na linha imediatamente atrás do poço do elevador e da escada do prédio, sendo o 2º box a direita da passagem de acesso aos estacionamentos no sentido de quem esta entrando nos estacionamentos da edificação em alvenaria, destinada a residência, medindo 1.180,15m², com cinco pavimentos, coberta com telhas de cimento amianto, situada na Rua Venceslau Braz nº 406, correspondendo a 5,60m² de fração ideal no **LOTE URBANO Nº 05 DA QUADRA "111", com a área de 410,00m²**, distante 47,05 metros da esquina com a Rua Venceslau Braz e Av. João Muniz Reis, esta localizado no quarteirão formado pelas Ruas Venceslau Braz, Carlos Gomes, Leoveraldo Fortes e Av. João Muniz Reis, **Bairro Santo Inácio**, nesta cidade de **FREDERICO WESTPHALEN – RS**, confrontando: **ao NORTE**, por uma Linha com a Rua Venceslau Braz, onde mede 16,20 metros; **ao SUL,** por uma Linha com o Lote Urbano n° 11, onde mede 11,76 metros; **ao LESTE**, por uma Linha com o Lote Urbano n° 06, onde mede 29,67 metros, e, **ao OESTE,** por uma linha com o Lote Urbano n° 04, onde mede 29,30 metros.-.

PROPRIETÁRIO: **EMERSON DALLA NORA**, filho de Mario José Dalla Nora e de Ligia Maria Andreatto Dalla Nora, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 025.074.380-96, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05314912973, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Santo Cerutti, nº 572, ap. 601, Bairro Barril, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 22.932 do Livro 2-RG, em 17 de fevereiro de 2010.-

Eu, Bel. Juliano Ricardo Soares – Registrador Substituto: _____. DOU FÉ.- Emol.:R$ 21,90.- SDFNR nº 0226.03.1900003.00195 = R$ 2,70.- PED: R$ 5,30 - 0226.01.2000004.14163= R$ 1,40. JRS

AV.1 – 34.228.- Em 19 de fevereiro de 2021.- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:

Procede-se esta averbação para constar que a convenção de condomínio do ***"Edifício Residencial Luiggi"*** encontra-se registrada sob o nº **19.667, livro 03 deste Ofício**.- Protocolo nº 84222 de 25/01/2021.- Eu, Bel. Juliano Ricardo Soares – Registrador Substituto: _____.DOU FÉ.- Emol.:R$ 39,30 - 0226.04.1300001.06335= R$ 3,30.- PED: R$ 5,30 - 0226.01.2000004.14164= R$ 1,40.- JRS

R.2 – 34.228 – Em 12 de julho de 2021 – COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: **EMERSON DALLA NORA**, filho de Mario José Dalla Nora e de Ligia Maria Andreatto Dalla Nora, brasileiro, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 025.074.380-96, portador da Carteira de Identidade nº 3099375168-SJS/RS em 26/09/2003, residente e domiciliado na Rua Santo Cerutti, nº 572, Apto. 601, Bairro Barril, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **LUIS LOPES**, filho de Waldemiro Antonio Lopes e de Demi Teixeira Machado Lopes, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, maior, pedreiro, inscrito no CPF nº 891.244.130-20, portador da Carteira de Identidade nº

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 099408.2.0034228-29

Ofício de Registro de Imóveis

34.228

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	34.228

3057990941-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Venceslau Braz, nº 406, Apto. 101, Bairro Santo Inácio, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e 13.465/2017 nº 0010244032, lavrado em 05 de julho de 2021.

VALOR e AV.FISCAL: R$12.000,00.

ITBI recolhido no valor de R$240,00, conforme processo nº 627/2021, arquivado neste Ofício.

IMÓVEL: O constante desta matrícula.

O adquirente declara sob as penas da Lei que, esta é a sua primeira aquisição imobiliária e que, por ser através do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, foi concedido redução de 50% nos emolumentos, nos termos do Art. 290 da Lei 6.015/73.

CONDIÇÕES: As demais condições constantes do Instrumento.

Protocolo nº 85.496 de 09/07/2021.

Eu, Robson Strack Lovis, lavrei o presente ato.

Eu, Bel. Juliano Ricardo Soares – Registrador Substituto: _____. DOU FÉ.- Emol.:R$ 100,30 - 0226.06.1300001.01261 = R$ 24,50.- PED: R$ 2,70 - 0226.01.2100001.09583 = R$ 1,40.- SDFNR nº 0226.06.1300001.01261 = R$ 24,50.-

R.3 – 34.228 – Em 12 de julho de 2021 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, na cidade de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.

DEVEDOR: **LUIS LOPES**, filho de Waldemiro Antonio Lopes e de Demi Teixeira Machado Lopes, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, maior, pedreiro, inscrito no CPF nº 891.244.130-20, portador da Carteira de Identidade nº 3057990941-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Venceslau Braz, nº 406, Apto. 101, Bairro Santo Inácio, nesta cidade.

TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e 13.465/2017 nº 0010244032, lavrado em 05 de julho de 2021.

AJUSTES PRELIMINARES: Preço de Venda e Compra dos Imóveis: Apartamento: **R$188.000,00**; Vaga Autônoma: **R$12.000,00**; Total: **R$200.000,00**. - **Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: A)** Recursos Próprios: **R$90.000,00**; **B)** Recursos do FGTS: **R$0,00**; **C)** Recursos do Financiamento: **R$110.000,00**. - **Valores a Financiar para o Pagamento:** Do preço da venda: **R$110.000,00**; De despesa acessória com o Financiamento - Avaliação de Garantia: **R$0,00**; Dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI: **R$10.000,00**; Valor total do financiamento: **R$120.000,00**.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa de Juros sem Bonificação - Taxa efetiva de juros anual: 10,0000% - Taxa nominal de juros anual: 9,5690%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,7974% - Taxa nominal de juros mensal: 0,7974%. - **Taxa de Juros Bonificada** - Taxa efetiva de juros anual: 6,9900% - Taxa nominal de juros anual: 6,7756%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,5646% - Taxa nominal de juros mensal: 0,5646%. - Prazo de amortização: **403 meses**. - Atualização: **Mensal**. - Data de vencimento da primeira prestação: **05/08/2021**. - Custo Efetivo Total - CET (anual): **8,60%**. - Sistema de Amortização: **SAC**. - Data de

continua a folhas

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-